



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **PORTARIA N º 19.504 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Súmula: *Designa Servidor(a) Público(a) Municipal para função de Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde (APS), e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 200 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre as competências do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.080/1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes no Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e normatizar as atribuições das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), nas diversas modalidades, bem como definir protocolos de acesso, processos de trabalho, tendo por base os parâmetros assistenciais vigentes;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde (APS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Escolaridade</b>
MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO	Estatutário	Superior Enfermagem



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**Art. 2º** - A função de Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde (APS) será exercida sem a concessão de gratificações ou acréscimos pelo encargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**

Prefeita Municipal